

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião Ordinária
Dia 04 de março de 2005

Às 10:00 (dez) horas do dia 04 de março de 2005 (dois mil e cinco), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João da Costa Bezerra Filho, presidente do Conselho. Antes de dar início a reunião, o Dr. João da Costa se apresentou aos conselheiros como novo secretário de Planejamento e Orçamento Participativo, como também, presidente do CDU. Em seguida, desculpou-se pelo atraso, comunicando que estava em outro compromisso na própria Prefeitura. Saudou os antigos e novos conselheiros que irão fazer parte do Conselho, a partir de hoje. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1. Aprovação/Assinatura da Ata da 127ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2004. 2. Posse dos novos conselheiros do CDU. 3. Apresentação da nova Secretaria de Planejamento Participativo, Desenvolvimento Urbano e Obras – Dr. João da Costa Bezerra Filho, secretário. 4. Análise do processo nº 07.18951.2.04 – Projeto para construção de edificação destinada a um supermercado (Pão de Açúcar), situado na rua Desembargador Góis Cavalcanti – Parnamirim. Relator conselheiro José Luiz da Mota Menezes – CREA/PE. 5. Processo nº 07.008117.2.04 – Regulamentação do Parágrafo 2º, Artigo 32 da Lei nº 16.719/01 – “Lei dos 12 bairros”. Relatora conselheira Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ. 6. Sugestões de projetos que deverão ser apresentados e discutidos no Conselho. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. João da Costa, Presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira – Diretor geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Consultor Fiscal da Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Ana Maria Costa Magalhães, Diretora Geral da Diretoria Geral de Planejamento e Projetos Especiais DGPPE/SPAS (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Judicial Assistente do Município - SAJ (titular), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Procuradora Judicial do Município – SAJ (suplente), Dra. Josilene Maria Felix Ferreira, Diretora Geral de Planejamento – Sec. Saúde (titular), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Secretário Adjunto da Sec. de Serviços Públicos (suplente), Dr. Florival Rodrigues de Carvalho, Secretário da Sec. de Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira, Secretário de Turismo e Esportes (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dr. Luis Cordeiro de Barros Filho, Diretor de Planejamento da Sec. Saneamento (suplente), Dr. Carlos César de Barros, Diretor Presidente da URB/Recife (titular), Vereadora Luciana Vieira de Azevedo, Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, representante do MDU/UFPE (suplente), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON/PE, (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE (titular), Dr. Antônio Alfredo Oliveira Lima de Menezes Júnior, representante do CORECN/PE (titular), Dr. Agnelo Amorim Arcoverde de Melo, representante da OAB/PE (suplente), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante da STIUEPE-CUT (titular), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB/PE

(titular), Dra. Sylvia Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC (titular), Dr. Carlos Maurício da Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular). Em seguida, após a aprovação da Ata da 127ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2004, o presidente solicitou à secretária executiva do Conselho, que fizesse a leitura dos nomes dos novos membros do CDU, e deu posse ao Dr. Paulo Antônio Gomes Dantas, como membro titular e Dra. Ana Maria Costa Magalhães, como membro suplente, representantes da Secretaria da Política de Assistência Social. Dr. Dilson de Moura Peixoto Filho, como membro titular e Dr. Reinaldo Moreira de Melo, como membro suplente, representantes da Secretaria de Serviços Públicos. Dr. Luis Cordeiro de Barros Filho, como membro suplente, representante da Secretaria de Saneamento. Dr. Florival Rodrigues de Carvalho, como membro titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Dr. Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira, como membro suplente, representante da Secretaria de Turismo e Esportes. Dra. Josilene Maria Felix Ferreira, como membro titular, representante da Secretaria de Saúde. Vereadora Luciana Vieira de Azevedo, como membro titular, e o Vereador José Alves de Oliveira como membro suplente, representantes da Câmara Municipal do Recife. Sr. Fernando de Oliveira Lima, como membro titular e Sr. João José da Silva, como membro suplente, representantes do Fórum do Prezeis. Dr. Alex Jenner Norat, como membro suplente, representante da Caixa Econômica Federal. Dr. Enio Laprovitera da Motta, como membro titular e Dra. Sylvia Rangel Moreira, como membro suplente, representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/PE. Prosseguindo, Dr. João passou para o terceiro item da pauta - Apresentação da nova Secretaria de Planejamento Participativo, Desenvolvimento Urbano e Obras – Dr. João da Costa Bezerra Filho, secretário. O presidente iniciou comunicando que quando colocou esta apresentação em pauta, imaginava que a proposta da reforma administrativa da Prefeitura já teria passado pela Câmara Municipal do Recife. “Por esta razão, falarei apenas sobre algumas diretrizes e estratégicas da nova secretaria. Quando a mesma passar pela Câmara, me comprometo a apresentá-la no Conselho. Hoje, estamos trabalhando com a junção das funções e atribuições da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Orçamento Participativo. Com algumas diretrizes fundamentais, com obras direcionadas ao planejamento urbano, em conjunto com a URB/Recife, e com a participação da sociedade no planejamento urbano. Em processo de descentralização territorial, porque um dos nossos focos será o planejamento por território, a partir das microrregiões. Não subprefeituras. Construir articulações, estruturas administrativas, a partir de um planejamento territorial articulado com o planejamento da cidade. Dessa maneira conseguiremos dar eficiência e eficácia as ações. Hoje, temos várias ações na Prefeitura realizadas em diversas secretarias, mas ainda funcionando de maneira desarticulada, sem uma integração com o processo de participação da sociedade. Na nova secretaria iremos cuidar do planejamento urbano, não do planejamento de gestão. Este ficará a cargo da Secretaria de Gestão Estratégica. Para este ano, estamos formulando e articulando algumas diretrizes mais gerais. Uma delas é consolidar uma proposta de Plano Diretor, ampliando a discussão dentro da sociedade, antes de enviar à Câmara Municipal. Essa discussão culminando com a

Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano. No ano em curso uma das principais prioridades será a discussão e consolidação do novo Plano Diretor da Cidade do Recife, a partir das diretrizes do Estatuto da Cidade, prioridade estratégica da nossa gestão. Uma outra prioridade será a elaboração de uma agenda de ações para recuperação e estruturação do Centro Expandido da cidade do Recife. Hoje, dispomos de um plano conjunto com a cidade de Olinda. O terceiro eixo estratégico fundamental será a formulação do processo de regularização fundiária. Evidentemente, existem outros conjuntos de ações que fazem parte das diretrizes estratégicas do governo João Paulo, que tem como objetivo preparar a cidade do Recife do ponto de vista econômico, social e inseri-la no rol das cidades com desenvolvimento estável no País. Resgatando um conjunto de demanda histórica que a cidade do Recife vem acumulando ao longo do tempo. Há necessidade de ampliar o saneamento, melhorar a estrutura viária, permitindo uma mobilidade maior com o conjunto de ações públicas articuladas com o planejamento urbano. Nós, governo João Paulo, sabemos que o futuro da cidade do Recife está na estruturação da prestação de serviços modernos com eficiência e eficácia, que só será viabilizado com o resgate de milhares de excluídos na cidade. Temos de ter qualidade de vida. Tudo isso se articula com a nova proposta do Plano Diretor da cidade, e com os projetos estratégicos do governo. É nesse sentido que a estrutura da nova Secretaria de Planejamento Participativo, Desenvolvimento Urbano e Obras, *irá se articular com as prioridades do governo que pretendemos implementar*". Passando em seguida para o quarto item da pauta - Análise do processo nº 07.18951.2.04 – Projeto para construção de edificação destinada a um supermercado (Pão de Açúcar), situado na rua Desembargador Góis Cavalcanti – Parnamirim. Relator conselheiro José Luiz da Mota Menezes – CREA/PE. O conselheiro relator, fez a leitura do seu parecer. "Processo N ° 07.189.51.2.04. Construção de um Supermercado da Cadeia Pão de Açúcar. Situado à Rua Desembargador Góis Cavalcanti, Parnamirim, Recife, PE. Em sua Resolução N ° 03/96 o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM, da Prefeitura da Cidade do Recife, disciplinou as condições de aprovação de um Empreendimento de Impacto para os fins previstos no art. 40 do PDCR e do art. 62 da LUOS. Segundo tal Resolução e analisando o processo em tela verificamos que ele atende as exigências contidas em tal documento orientador e pode ser aprovado pelo CDU. Não existe nada que impeça a aceitação no lugar indicado de um supermercado com as dimensões previstas e o partido adotado pelo interessado. As declarações estão todas em acordo com o exigido pela PCR e assim somos favoráveis a aprovação do empreendimento. No momento nos cabe apenas uma reflexão sobre a decisão em si e como um todo na Cidade do Recife. Reflexão que sabemos não altera o dito, mas procura direcionar os empreendimentos de mesmo gênero no futuro diante de uma visão macro da cidade. Desde os primeiros anos do século XX, no Brasil, isto tendo começado no século anterior, os estudiosos voltados à organização urbana procuraram ver a cidade de uma forma integral, afastando assim as soluções parciais que identificavam as soluções contidas nas antigas Posturas das Câmaras e decisões dos Governos que privilegiavam as parte e não o todo das Vilas e Cidades. No Brasil o urbanista L. Agache nas suas cinco aulas (proferidas no Rio de Janeiro quando do seu projeto urbano que contemplava uma parte dessa cidade elaborada após o desmonte do Morro do Castelo, depois publicadas em Paris, na França) chamou a atenção para essa forma de ver o planejamento urbano e as conseqüências negativas daquela maneira de ver a cidade desde o período colonial. A questão ora se aplica ao que nós fazemos nesse

egrégio Conselho. Explico melhor: aprovamos ou solicitamos esclarecimento sobre empreendimentos que parece afetar somente uma parte da cidade. As declarações se reservam aos locais e toda a documentação exigida informa sobre o lugar não considerando o conjunto urbano que constitui o Recife. Quando se verificam as questões de circulação estas geralmente se referem aos problemas de impacto local e raras vezes há referência aos reflexos dele no resto da cidade. Parece-nos que deveria se ver o quanto tais impactos são *ondas* capazes de desmontar um equilíbrio nem sempre estável na cidade do Recife. A Legislação existente nos leva a aprovar o empreendimento se as declarações dos órgãos competentes estiverem de acordo com aquela Resolução, restando-nos uma grande dúvida se tal decisão de fato foi a melhor para o Recife. Existem impactos locais e aqueles que reverberam no resto da cidade conduzindo a desequilíbrios maiores. Senhores o que nos preocupa é o papel que estamos exercendo nesse Conselho de Desenvolvimento Urbano. Não é o presente empreendimento um fator capaz de desencadear problemas maiores. Seu vulto é pequeno diante de outros projetos que aqui aprovamos. A reação da PCR com a chamada *Lei dos Doze Bairros* é bem uma comprovação de que a Legislação existente é provida de falhas e essas nos levam a refletir sobre o que deveríamos fazer na qualidade de integrantes de um Conselho da tanta importância do qual fazemos parte. Por outro lado até quanto são respeitadas as nossas decisões, resultantes de inúmeras discussões, se elas podem ser alteradas depois por meros substitutivos na própria Câmara dos Vereadores, como ocorreu com relação à última versão da LUOS? Estamos de fato decidindo ou simplesmente homologando decisões de outros. Até quanto teríamos o poder de veto a empreendimentos, sem que disso resultem questões judiciais, diante das aprovações anteriores contidas nos processos e de responsabilidade de outros órgãos internos e externos à PCR? São reflexões que resultam de experiências vividas enquanto conselheiro e nem sei se devam ser levadas a sério. Enfim o empreendimento em tela pode ser aprovado. Este nosso Parecer. Recife, 01 de fevereiro de 2005. José Luiz Mota Menezes”. Em seguida, Dr. João deu início a discussão do processo, passando a palavra ao conselheiro Altamir Jorge – MNLM, que cedeu sua vez à ex conselheira Elaine Oliveira de Farias. A mesma alegou ser moradora do bairro, conhecer bem a rua onde será construído o supermercado, e toda a problemática do trânsito local. Em seguida, falou da necessidade de uma melhor definição das atribuições do CDU, especificamente na análise dos projetos de impacto. Enfatizando a necessidade de se criar um mecanismo permanente de fiscalização dos condicionantes determinados pelo Conselho. Dando prosseguimento, Dr. João passou a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE, que inicialmente parabenizou o relator do processo, conselheiro José Luiz Mota Menezes. “O parecer do professor nos mostra claramente a necessidade da atualização do Plano Diretor da cidade. Hoje, não temos porque legalmente não aprovarmos o projeto em pauta. Retorno a afirmar que os maiores impactos no trânsito não vêm dos prédios residenciais, e sim, de equipamentos como: hospitais, colégios, lanchonetes, padarias, supermercados e outros. Um dos grandes absurdos de construção em termos de localização é o Fórum da Cidade do Recife, no Joana Bezerra”. Continuando, o presidente passou a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ, que questionou o papel do CDU. “Quando recebemos o resumo dos processos em nossas residências, verificamos que os mesmos já tiveram aprovação de várias órgãos, como: Telemar, Celpe, Compesa, CPRH, DEV/URB, Colegiado Técnico da DIRCON e CCU. Na realidade aprovamos projetos sem nunca ter passado no local onde serão construídos. Muitas vezes, já em

fase adiantada de construção. Parabenizo o conselheiro José Luiz pelo seu parecer, e graças a ele, algumas dúvidas, foram esclarecidas. Para concluir, pergunto aos empreendedores aqui presentes, se eles pensaram em ajudar de alguma maneira, a população carente que existe no entorno do supermercado a ser construído. Tenho muita preocupação, pois sou testemunha de promessas feitas em outros empreendimentos que passaram no Conselho, que de fato não foram respeitadas". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Alfredo Menezes – CORECON/PE, que inicialmente parabenizou o conselheiro relator. Em seguida, falou da sua preocupação em relação aos impactos deste empreendimento na região. "Lembro a mudança do perfil do bairro de Casa Forte, com as construções do Hipermercado Bompreço e do Plaza Casa Forte. Deram novo formato ao bairro, atraindo muitas lojas. A construção do supermercado em pauta provocará com certeza, o estudo já existente na Prefeitura do binário da continuação da Av. Parnamirim com a Estrada do Encanamento e da Estrada do Arraial até Casa Amarela. Esse binário facilitará bastante o trânsito. Dificultará o acesso às paradas locais de ônibus". A seguir, Dr. João passou a palavra ao conselheiro Tomás Lapa – MDU/UFPE. "Em primeiro lugar, a instalação do supermercado no local, é desejável. A mistura dos usos é saudável. O que está em jogo é o porte do empreendimento. Me parece que a rede Pão de Açúcar não constrói supermercado de grande porte. Os existentes na cidade dispõem de bons estacionamentos, sem maiores transtornos para o trânsito. Pelo relato do professor José Luiz, tudo leva a crer que será um uso, antes de mais nada desejável para o trecho com tendência a trazer um maior equilíbrio ao tecido urbano". Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Maria Magalhães, representante da Secretaria da Política de Assistência Social. A conselheira perguntou ao relator, conselheiro José Luiz, se foram observadas as acessibilidades para as pessoas com deficiências e idosas, no que se refere, por exemplo, as vagas destinadas no estacionamento, rampas, elevadores, sanitários e etc. O conselheiro José Luiz informou que todos esses princípios estão atendidos. "Hoje, existe lei bem regulamentada com estas exigências. Aproveito a oportunidade para lembrar que estamos diante de uma lei que será modificada (Plano Diretor). Logo, devemos ter uma atenção devida. Toda vez que se fala na cidade do Recife, a preocupação é só direcionada ao crescimento vertical, a verticalidade. Qualquer intervenção no tecido urbano, quer seja em bairros nobres ou mesmo em favela, muda a paisagem, muda a cidade. É difícil mensurar o nível de impacto. Em alguns empreendimentos são previsíveis os impactos, como exemplo, o Plaza Casa Forte. Para concluir, o projeto em pauta atende as exigências legais e pode ser aprovado. O supermercado é pequeno, não causa preocupação, mas é preciso pensar no futuro. A cidade deve ser vista de forma integral, não se pode analisar o impacto de um empreendimento só no local onde ele está construído". Dando prosseguimento, Dr. João passou a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG. "Sobre a matéria em discussão, gostaria de fazer alguns destaques. Primeiro, acho muito hesitoso, quando o secretário Dr. João coloca que uma das diretrizes estratégicas, uma das prioridades da gestão será a proposta da revisão do Plano Diretor. No CDU, volta e meia encontramos várias brechas na lei. Essa consolidação da revisão do Plano Diretor mais detalhada, mais minuciosa, talvez venha cobrir essas brechas. Outro destaque diz respeito a alguns equipamentos urbanos que geram um maior incômodo de vizinhança. Esse tipo de impacto deve ser visto com mais atenção. Com relação ao supermercado, o impacto será referente ao sistema viário. Senti falta da apresentação do projeto pelo responsável do empreendimento com auxílio de imagem. A visualização contribui

bastante para um melhor entendimento”. Continuando, Dr. João passou a palavra ao conselheiro César Barros – URB. “Quero deixar claro quando se falou do Plano Diretor, do desafio da gestão urbana, que a Prefeitura (URB) não tratou a temática direcionada ao crescimento vertical, a verticalidade. São várias as temáticas que estão direcionando a concepção do Plano Diretor. Queremos uma cidade com maior qualidade de vida. Lembro o ganho que obtivemos depois de muita discussão para a elaboração da Lei dos 12 bairros. E, em dezembro do ano passado, tivemos oportunidade de avaliarmos durante a análise do processo de construção de um edifício habitacional multifamiliar a ser construído na rua Padre Roma, no bairro da Tamarineira, os benefícios desta lei”. A seguir, o presidente passou a palavra ao conselheiro Luis Barros Filho – Sec. Saneamento. “Como moro vizinho ao empreendimento em questão, posso afirmar que as duas vias secundárias, servem de estacionamento para moradores dos prédios menores existentes na rua. Realmente, se faz necessário uma maior análise do tráfego. Em relação a “Lei do Silêncio”, citada anteriormente, lembro que existiu um convênio entre a DIRCON da Prefeitura do Recife e o governo do Estado. Funcionou bem com dinâmica bem efetiva. Sugiro a renovação do referido convênio”. Dando prosseguimento, Dr. João passou a palavra ao conselheiro Edgar Gomes – ADEMI/PE, que iniciou parabenizando o conselheiro José Luiz pelo brilhante parecer. “O supermercado em questão pelo fato de não ser de grande porte, pode tornar-se até um empreendimento agradável para se ter num rua, num bairro. Não irá gerar poluição sonora nem ambiental. Só irá interferir na malha urbana, ao sistema viário”. Passando a palavra ao conselheiro Maurício Guerra – Centro Josué de Castro. “Gostaria de mencionar quatro problemas. O primeiro diz respeito a proximidade com o hospital Agamenon Magalhães, gerando conflito de uso nas imediações. O segundo é a proximidade excessiva da curva entre a avenida Rosa e Silva e a Estrada do Arraial. O terceiro diz respeito ao estado atual dessa via com desordenamento do comércio local, ocupando propriamente toda a calçada. O quarto se refere ao desordenamento da parada de ônibus existente no local. Endosso que as vias secundárias ao supermercado servem de estacionamento para carros de moradores. Acho estranho não existir uma análise da CTTU. Outra coisa no processo que me chamou atenção, foi o Memorial Justificativo. O mesmo afirma que não haverá impacto no tráfego. Sem apresentar nenhum argumento científico. Só a palavra não, não....Por tudo apresentado até o momento, é previsto um transtorno no trânsito local. Só a título de contribuição, lembro o impacto no trânsito, provocado pelo supermercado Extra Bom, construído na Av. Conselheiro Aguiar em Boa Viagem. Para concluir, sugiro no momento atual da reforma administrativa da Prefeitura, uma mudança, uma transferência de atribuições do DEV para a CTTU. Estamos carecendo de análises mais detalhadas, não só sobre o sistema de trânsito local, mas também do uso do solo. Me coloco contrário a instalação do referido empreendimento. Discordo também, quando dizem que o CDU não tem competência legal para discordar de pareceres técnicos dados aos processos. Sugiro aprofundarmos dentro do Conselho um estudo, uma análise sobre empreendimento de impacto”. Em seguida, o conselheiro Alfredo Menezes – CORECON, endossando o que a conselheira Ana Kelly falou anteriormente, mencionou a necessidade, a exemplo do shopping Marista e, outros da apresentação/visualização gráfica dos projetos, além dos relatórios. “Deveria ser regra de procedimento”. Após a conclusão do parecer do projeto de construção do supermercado Pão de Açúcar, o presidente João Costa, pediu que os conselheiros aguardassem o parecer da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) e do Departamento de Estudos Viários (DEV) sobre a circulação no local, antes

de tomar um decisão. Adiado assim a votação do projeto para a próxima reunião do Conselho. Segundo o presidente, a elaboração do documento foi acertada em audiência pública realizada na semana passada, para discussão do projeto com moradores do bairro. “A comunidade apresentou algumas sugestões para reduzir os impactos no sistema viário, como colocação de semáforos. A CTTU e o DEV farão um parecer incorporando as propostas dos moradores”. Em seguida, passou para o quinto item da pauta - Processo ° 07.008117.2.04 – Regulamentação do Parágrafo 2º, Artigo 32 da Lei nº16.719/01 – “Lei dos 12 bairros”, comunicando que a relatora do processo, procuradora jurídica da SAJ, conselheira Tatiana Mariz solicitou a retirada de pauta. Passando em seguida a palavra à conselheira Tatiana, para justificativa da retirada. “Primeiro quero dizer que quando fui convidada para ser relatora, não tinha a noção da extensão do processo, e na primeira leitura percebi que como procuradora jurídica, não tinha condições de relatá-lo sozinha. Trata-se da regulamentação de um artigo da Lei dos 12 bairros, e se faz necessário o conhecimento do conteúdo dessa regulamentação. Aproveito o momento para solicitar a colaboração dos conselheiros interessados e balizados, em especial do IAB. O processo que deu ensejo a esta regulamentação é um edifício residencial que será construído num bairro integrante da Lei dos 12 bairros. O arquiteto que projetou o edifício quer ampliar o número de vagas de garagem, utilizando esta área que oferece a mais no seu potencial construtivo. Na LUOS, as vagas de garagem não são computadas no potencial construtivo do terreno. Na Lei dos 12 bairros, as vagas de garagem que excedam as legalmente exigidas, poderão deixar de ser computadas no potencial construtivo do terreno, conforme regulamentação do CDU. Solicitei a Diretoria Geral de Urbanismo (DIRBAM), órgão da Prefeitura encarregado de fazer as análises das questões urbanísticas, que fornecesse o conteúdo da proposta de regulamentação. Quando o processo tramitou na CCU, o IAB na pessoa do arquiteto Maçãs, não formulou a proposta, apenas analisou o caso concreto, onde o empreendedor pede para acrescentar um percentual de área construída em função das vagas de garagem. O IAB não formulou uma proposta para os demais casos. Estou aguardando a posição da DIRBAM, ou seja, da Prefeitura e, espero receber contribuições dos conselheiros que poderão ser encaminhadas para os e-mails: tmariz@recife.pe.gov.br e gbarreto@recife.pe.gov.br, ou mesmo por escrito. Lembro a todos que a Lei dos 12 bairros é mais restritiva do direito construído do que a LUOS. Na minha visão, já antecipo que não seria interessante usarmos na regulamentação os mesmos critérios da LUOS, que é uma lei mais flexível nesse aspecto”. Continuando, Dr. João passou a palavra ao conselheiro Enio Laprovitera – IAB/PE. “Em primeiro lugar, quero me comprometer com o Conselho e, em especial com a conselheira Tatiana a trazer uma proposta de regulamentação. Realmente o projeto passou na CCU, mas o arquiteto Maçãs não sistematizou. Defendo a idéia que carro tem que está na garagem. Aproveito a oportunidade para solicitar um estudo mais aprofundado das atribuições, das funções, ou seja, do papel do CDU. Tanto o CDU como a CCU, têm nas suas definições, capacidade de propor modificação na legislação. A regulamentação, que hoje encontra-se com a conselheira Tatiana, já devia ter sido há muito tempo regulamentada. A CCU e o CDU têm o papel de puxar isso. A legislação da LUOS tem vários aspectos que necessitam de revisão. Na prática para as análises e aprovações de projetos, existem orientações de regionais que não passaram pela legislação geral. Acho necessário levar também ao legislativo, como representação da sociedade como um todo. É perigoso estarmos fazendo formulações, modificando a legislação sem passar pela sociedade, pelo

legislativo”. Em seguida, Dr. João falou que do ponto de vista do encaminhamento concreto, solicitava à secretária executiva do Conselho que enviasse a todos os conselheiros os endereços eletrônicos do CDU e da própria procuradora jurídica da SAJ, conselheira Tatiana Mariz, para que todos possam contribuir. “Internamente, iremos montar uma assessoria na DIRBAM, para que a diretoria possa de fato atender a solicitação da conselheira Tatiana”. Passando em seguida para o sexto e último ponto da pauta - Sugestões de projetos que deverão ser apresentados e discutidos no Conselho. O Dr. João falou que, “antes de mais nada, gostaria de agendar para o dia 15 de abril a próxima reunião do Conselho, caso não haja objeção. E, proponho como assunto de pauta, além do processo do supermercado Pão de Açúcar e do processo de regulamentação da Lei dos 12 bairros, a elaboração do cronograma da discussão do Plano Diretor, reativando a comissão instituída no Conselho. Temos uma data para a realização da Conferência, mas estamos querendo discutir isso a partir do diálogo que tivemos com o Ministério das Cidades. Iremos retomar durante todo esse ano, o processo da Conferência Nacional das Cidades, que requer Conferência Estadual e Conferência Municipal. É sugestão do Ministério das Cidades, que possamos realizar a Conferência Municipal, tendo como eixo central à discussão do novo Plano Diretor. A idéia é fazermos um balanço do que acumulamos até o momento, na discussão com a sociedade, fecharmos o cronograma, e a partir dele, o CDU se incorporar juntamente com a comissão na direção do processo do Plano Diretor. Caso alguém já tenha alguma sugestão de pauta, iremos analisar a possibilidade de incorporá-la aos outros assuntos da pauta da próxima reunião”. Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE. O conselheiro falou que na primeira gestão do prefeito João Paulo, o Conselho teve o privilégio de ouvir apresentações, explicações de várias medidas, principalmente aquelas que poderiam causar maiores surpresas para a cidade. “Por esta razão, solicito como conselheiro do CDU e morador do bairro de Boa Viagem, e como objetivo de um melhor entendimento, conhecer os critérios utilizados pela Prefeitura para implementação das recentes lombadas eletrônicas no bairro - Cabanga. Afirmo com certeza, que a redução da velocidade para escapar da multa de valor alto, vem ocasionando um grande engarrafamento. Ao meu ver totalmente desnecessário”. Dr. João se comprometeu com o conselheiro Carrilho a convidar o secretário de Serviços Públicos e conselheiro do CDU, Dr. Dilson Peixoto, para as explicações necessárias. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, que sugeriu não necessariamente para a próxima reunião, mas gostaria de ter como pauta, o retorno das deliberações, dos condicionantes determinados pelo Conselho, durante a tramitação de vários processos referentes a projetos de impacto. Em seguida, o conselheiro Ronaldo Coelho – CENDHEC, sugeriu a criação de uma nova comissão para estudar e reformular o Regimento Interno do Conselho, que “carece de revisão. Como exemplo, a solicitação de vistas do processo não está regulamentada”. Devido ao adiantado da hora, e com objetivo de mais tempo para formular sugestões de projetos ou assuntos específicos a serem apresentados e discutidos no CDU, Dr. João solicitou que fossem enviadas as sugestões para o e-mail da secretaria executiva do Conselho (gbarreto@recife.pe.gov.br). A partir das sugestões, será formulada uma agenda para os seis primeiros meses do ano. Finalizando, Dr. João da Costa agendou para o dia 15 de abril do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano, que terá como pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2004 e da Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de março de

2005, respectivamente. 2) Continuação da análise do processo nº 07.18951.2.04 – Projeto para construção de edificação destinada a um supermercado (Pão de Açúcar), situado na rua Desembargador Góis Cavalcanti – Parnamirim. 3). Processo nº 07.008117.2.04 – Regulamentação do Parágrafo 2º, Artigo 32 da Lei nº16.719/01 – “Lei dos 12 bairros”. 4) Cronograma de discussão do Plano Diretor. 5) Implementação das lombadas eletrônicas, bairro do Cabanga – Dr. Dilson Peixoto, secretário de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife. 6) Apresentação das sugestões dos projetos e assuntos que deverão constar nas pautas das reuniões do CDU. 7) Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 04 de março de 2005.

João da Costa Bezerra Filho – Presidente do Conselho

José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular)

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

Ana Maria Costa Magalhães – Sec. Política de Assis. Social (suplente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular)

Andréa Karla do Amaral Galiza – SAJ (suplente)

Josilene Maria Felix Ferreira – Sec. Saúde (titular)

Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Florival Rodrigues de Carvalho – Sec. Des. Econômico (titular)

Antônio Alfredo Bertini T. Bandeira – Sec. Turismo e Esportes (suplente)

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular)

Luis Cordeiro de Barros Filho – Sec. Saneamento (suplente)

Carlos César de Barros – URB/Recife (titular)

Luciana Vieira de Azevedo – CMR (titular)

Marcos José Maia Borges – CEF (titular)

Tomás de Albuquerque Lapa – MDU/UFPE (suplente)

Marco Aurélio M. Estela de Melo – SINDUSCON (titular)

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

José Luiz Mota Menezes – CREA/PE (titular)

Antônio Alfredo O. Lima de Menezes Jr. – CORECON (titular)

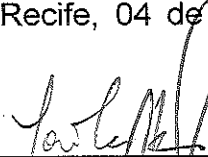
Agnelo Amorim Arcoverde de Melo – OAB (suplente)


Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT/PE (titular)

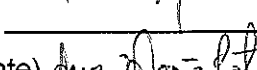
Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE (titular)

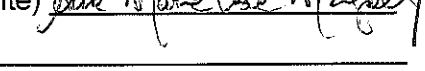
Sylvia Rangel Moreira – IAB (suplente)

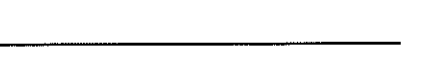
Edgar Gomes da Silva - ADEMI/PE (titular)

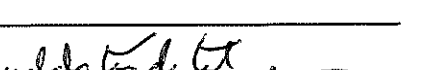





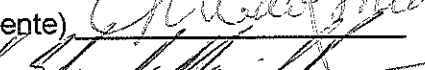






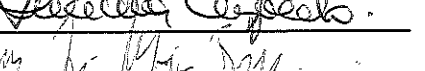


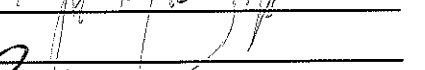








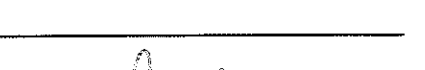


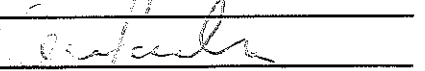






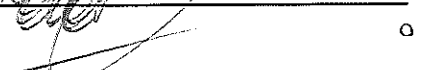
















PREFEITURA DO
RECIFE

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC (titular)

Carlos Maurício da Fonseca Guerra – CJC (suplente)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular)

Ronaldo Coelho Filho

Ana Kelly Ferreira
Maria Lúcia da Silva